



SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIAS E FARMACÊUTICOS COMUNITÁRIOS



 contato@sbffc.org.br  www.sbffc.org.br

 [/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)

 [@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)

 [SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



Historia da SBFFC

A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias – SBFFC foi criada no dia 03 de abril de 2009, em Bento Gonçalves (RS), a partir do ideal comum de um grupo de farmacêuticos de vários estados brasileiros, os quais, preocupados com a situação da farmácia comunitária no Brasil, resolveram organizar um movimento de suporte e apoio aos farmacêuticos que atuam nas drogarias e farmácias comunitárias.

Atualmente a SBFFC está presente em 11 estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Pará, Pernambuco, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e Sergipe. A expansão através da abertura de novas diretorias regionais, ou mesmo de representações regionais, é uma das metas da entidade.

 contato@sbffc.org.br  www.sbffc.org.br

 [/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)

 [@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)

 [SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



ATUAL COMPOSIÇÃO SBFFC

- Sueza Abadia de Souza Oliveira – GO - **Presidente**
- Renato Cavalcante – PA - **Vice Presidente**
- Giovana Ranquetat Fernandes – RS - **1º Secretária**
- Marisa de Fátima Damo – SC – **2º Secretária**
- Jailson Resende – CE - **1º Tesoureiro**
- Carolina Cordeiro – AC - **2º Tesoureira**
- **Conselho Fiscal:**
- Carmen Íris Tolentino – GO
- Lívia Furtado – DF
- Daniel Tenório – PE
- Luís Gustavo Pires – PR
- Alana Teles - SE

 contato@sbffc.org.br  www.sbffc.org.br

 /sbffcnacional

 @sbffcnacional

 SBFFC Nacional



BOAS RAZÕES PARA SE TORNAR UM ASSOCIADO À SBFFC:

Ao se associar à Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias, o acadêmico ou farmacêutico, passa a usufruir de vários benefícios e dentre eles destacamos:

SELOS E CERTIFICADOS DE QUALIFICAÇÃO

Os SELOS e os CERTIFICADOS DE QUALIDADE SBFFC foram criados para estimular o interesse dos farmacêuticos comunitários pela atualização e aprimoramento de seus conhecimentos. Os farmacêuticos filiados à SBFFC que cumprirem as condições normatizadas pela entidade terão

PORTFÓLIO DE CURSOS LIVRES DE CURTA DURAÇÃO

A SBFFC mantém um portfólio de cursos de curta duração que é normalmente ministrado nas diversas cidades onde haja interesse dos acadêmicos e farmacêuticos da região. Todos eles são ministrados por profissionais de alto gabarito, conhecidos nacionalmente em sua área de atuação. Para inscrição nestes cursos, o associado adimplente tem direito à entrada gratuita ou no máximo o pagamento de até 30% do valor cobrado dos demais participantes não associados.

 contato@sbffc.org.br  www.sbffc.org.br

 [/sbffc nacional](https://www.facebook.com/sbffc nacional)

 [@sbffc nacional](https://www.instagram.com/sbffc nacional)

 [SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



Farmacêutico 7 ESTRELAS para ter uma empresa
7 Estrelas e uma vida de muitas estrelas.

Sociedade Brasileira
de Farmacêuticos
e Farmácias
Comunitárias



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)



[@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)



[SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



Brasília, 21 de março de 2020.

NOTA SOBRE USO DE EPI'S E DEMARCAÇÃO DE ÁREA NA FARMÁCIA

A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias SBFFC, considerando a Portaria GM/MS nº 454 de 20 de março de 2020, que declara para todo o território nacional, o estado de "transmissão comunitária" do Coronavírus – COVID-19;

Considerando que a farmácia comunitária, por meio da Lei 13.021 de 08 de agosto de 2014 é um estabelecimento de saúde avançado, e se configura como um dos estabelecimentos de saúde, que a população primeiro procura para orientação e esclarecimento sobre os sinais e sintomas de saúde; recomenda as seguintes medidas de proteção e serviços:

- usar máscaras cirúrgicas e luvas de procedimento, durante o atendimento aos pacientes. Não obstante, a ameaça de desabastecimento, a SBFFC entende que tal medida é preponderante para a segurança dos farmacêuticos e colaboradores da farmácia, bem como dos respectivos pacientes.
- demarcar o chão, do interior da farmácia, com fitas ou cones, definindo o espaçamento de 1,5m a 2,0 metros para organização do atendimento; evitando a aglomeração interna. Se possível, de acordo com as condições climáticas, organizar espaços, do lado de fora da farmácia, para filas, respeitando o distanciamento.
- disponibilizar bandeja, que permita a desinfecção para que sejam colocadas as receitas e os medicamentos, evitando o contato direto entre as mãos.
- divulgar e tornar eficiente a dispensação remota, por meio da tele-entrega / *delivery*.
- orientar o uso correto e racional do medicamento.
- assegurar a limpeza constante das superfícies (bancadas) com solução de hipoclorito de sódio.
- treinar os colaboradores acerca da higiene pessoal (lavagem das mãos com água e sabão e uso do álcool em gel 70%), da segurança no atendimento, da importância do isolamento domiciliar aos clientes.
- disponibilizar aos clientes máscaras, álcool em gel 70%, na medida do possível; outrossim, orientações acerca da higiene pessoal, e do isolamento domiciliar.

Com tais medidas a SBFFC reforça que os farmacêuticos e as farmácias e comunitárias integram de forma ativa, e com protagonismo, a equipe multidisciplinar no enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19.

Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)



[@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)



[SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



NOTA SOBRE USO DE EPI'S E DEMARCAÇÃO DE ÁREA NA FARMÁCIA

A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias SBFFC, considerando a Portaria GM/MS nº 454 de 20 de março de 2020, que declara para todo o território nacional, o estado de "transmissão comunitária" do Coronavírus – COVID-19;

Considerando que a farmácia comunitária, por meio da Lei 13.021 de 08 de agosto de 2014 é um estabelecimento de saúde avançado, e se configura como um dos estabelecimentos de saúde, que a população primeiro procura para orientação e esclarecimento sobre os sinais e sintomas de saúde; recomenda as seguintes medidas de proteção e serviços:

- usar máscaras cirúrgicas e luvas de procedimento, durante o atendimento aos pacientes. Não obstante, a ameaça de desabastecimento, a SBFFC entende que tal medida é preponderante para a segurança dos farmacêuticos e colaboradores da farmácia, bem como dos respectivos pacientes.

- demarcar o chão, do interior da farmácia, com fitas ou cones, definindo o espaçamento de 1,5m a 2,0 metros para organização do atendimento; evitando a aglomeração interna. Se possível, de acordo com as condições climáticas, organizar espaços, do lado de fora da farmácia, para filas, respeitando o distanciamento.

- disponibilizar bandeja, que permita a desinfecção para que sejam colocadas as receitas e os medicamentos, evitando o contato direto entre as mãos.

- divulgar e tornar eficiente a dispensação remota, por meio da tele-entrega / *delivery*.

- orientar o uso correto e racional do medicamento.

- assegurar a limpeza constante das superfícies (bancadas) com solução de hipoclorito de sódio.

- treinar os colaboradores acerca da higiene pessoal (lavagem das mão com água e sabão e uso do álcool em gel 70%), da segurança no atendimento, da importância do isolamento domiciliar aos clientes.

- disponibilizar aos cliente máscaras, álcool em gel 70%, na medida do possível; outrossim, orientações acerca da higiene pessoal, e do isolamento domiciliar.

Com tais medidas a SBFFC reforça que os farmacêuticos e as farmácias e comunitárias integram de forma ativa, e com protagonismo, à equipe multidisciplinar no enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19.

Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)



[@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)



[SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias

facebook.com/sbffc nacional

instagram.com/sbffc nacional

Fake News ou Verdade sobre a Vacina contra a Influenza

- A gripe por influenza é uma doença grave. Verdade!

A influenza pode se desdobrar em uma doença grave que mata de 300 mil a 500 mil pessoas a cada ano em todo o mundo.

A antecipação da campanha em 2020, segundo o Ministério da Saúde, objetiva reduzir a demanda das unidades de saúde para os casos graves de influenza, e auxilia no diagnóstico para a exclusão da COVID-19, já que os sintomas são parecidos.

- A vacina da gripe pode causar Autismo. Fake News!

Não há evidências científicas de uma relação entre essa vacina e o autismo/transtornos autistas.

- Gestantes não devem vacinar contra influenza. Fake News!

A vacina é indicada para gestantes em qualquer momento da gestação.

- O uso de corticóides pode interferir no efeito da vacina. Verdade!

O corticóide em dose imunossupressora pode diminuir a eficácia vacinal (2mg/kg/dia ou mais em crianças e 20mg/dia ou mais em adultos), p/ mais de 2 semanas.

- A vacina contra gripe pode causar gripe. Fake News!

A vacina é produzida utilizando-se o vírus morto. Portanto, não tem capacidade de causar a doença. Elas são seguras. Alguns sintomas, devido a resposta da vacina, podem aparecer, como febre e dor local, levando a acreditar erroneamente que contraiu gripe por causa da vacina.

- Se o paciente estiver com febre não deve vacinar. Verdade!

Adiar vacinação na presença de doença febril grave, devido ao fato de desconhecer a causa.

- Tomar paracetamol antes de vacinar, diminui as reações adversas. Fake News!

O uso profilático de paracetamol pode diminuir a resposta vacinal. Não use medicamentos sem a orientação. CONSULTE O SEU FARMACÊUTICO.

- Se tomar a vacina da influenza é necessário dar um tempo para tomar alguma outra vacina. Fake News!

A vacina influenza é produzida com vírus morto. Não interfere na resposta vacinal de outra vacina. Pode ser administrada em um mesmo dia ou em qualquer intervalo.

Dra. Renata Aline de Andrade

Professora do Curso de Vacinas da SBFFC

Professora do Departamento de Farmácia - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-MG.

Fonte: Materiais do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Farmácia.

contato@sbffc.org.br

(62) 98161-5079

www.sbffc.org.br



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffc nacional](https://facebook.com/sbffc nacional)



[@sbffc nacional](https://instagram.com/sbffc nacional)



[SBFFC Nacional](https://youtube.com/SBFFC Nacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias



A SBFFC comemora a
autorização da ANVISA para
"Testes Rápidos em Farmácias"

Fonte: DICOL/ANVISA_28.04



SBFFC



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



/sbffcnacional



@sbffcnacional



SBFFC Nacional



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



VACINAÇÃO PRIORITÁRIA TAMBÉM PARA FARMACÊUTICOS E DEMAIS COLABORADORES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS

A FARMÁCIA É UM ESTABELECIMENTO ESSENCIAL À SAÚDE!

A Lei 13.021/2014 transformou as farmácias em unidades de prestação de serviços destinadas à assistência farmacêutica, à assistência à saúde e à orientação sanitária individual e coletiva.

Durante a pandemia de COVID-19, esse conceito tem sido bastante evidenciado. Farmacêuticos e demais colaboradores da farmácia, assumiram o risco e enfrentaram desafios para manter as farmácias abertas, garantindo, não somente a dispensação e o fornecimento de medicamentos, mas também a educação em saúde e a prevenção ao novo coronavírus, a dispensação de medicamentos para síndromes respiratórias e a realização de testes rápidos para a Covid-19 de forma complementar à rede do cuidado e de atenção à saúde, entre outros serviços.

É importante ressaltar que as farmácias prestam serviços essenciais, e por isso permanecem de portas abertas desde o início da pandemia. Farmacêuticos e demais colaboradores estão expostos a um alto risco de contaminação, pois atendem toda a população, sem exclusão. E da mesma forma que outros ambientes de saúde, as farmácias sofrem com a baixa de funcionários provocada pela Covid-19.

A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias (SBFFC) e o Conselho Federal de Farmácia (CFF) se SOLIDARIZAM com os gestores públicos que reconhecem as farmácias e drogarias como "ESTABELECIMENTO DE SAÚDE" sem precisar de legislação ou fiscalização para isso. E têm a certeza de que esse reconhecimento é fruto do trabalho desempenhado pelos profissionais que nelas atuam, sempre dispostos a, dentro das suas possibilidades, cumprir as missões de relevância para a saúde dos cidadãos.

A vacinação prioritária em farmácias (públicas e privadas) protege não só os farmacêuticos e demais funcionários destes estabelecimentos, mas os pacientes/clientes, incluindo cuidadores e idosos. Assim, reivindicamos que seja cumprido o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que coloca os farmacêuticos no grupo prioritário para imunização.

A PANDEMIA NOS DESAFIA EM TUDO! AINDA NÃO CONTROLAMOS ESSE VÍRUS, NEM O PÂNICO DAS PESSOAS. POR ISSO PRECISAMOS NOS UNIR NESTE MOMENTO E CONTAR COM APOIO DA POPULAÇÃO PARA NÃO PARARMOS. AO MESMO TEMPO, REITERAMOS NOSSO EMPENHO EM DEFENDER O ACESSO À VACINA PARA TODOS OS BRASILEIROS.

FARMÁCIA É ESTABELECIMENTO ESSENCIAL À SAÚDE.

VACINA JÁ, PARA FARMACÊUTICOS E DEMAIS COLABORADORES DAS FARMÁCIAS!


Suezia Oliveira
Presidente da SBFFC Nacional


Water Jorge João
Presidente do Conselho Federal
de Farmácia



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)



[@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)



[SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFCNacional)



Caro (a) colega Farmacêutico (a) Comunitário (a)

A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias vem a público, manifestar a preocupação e a insatisfação com a proposta apresentada pela ANVISA, na Consulta Pública 911/2020.

Asseguramos ao segmento de Farmácia Comunitária nacional, nosso maior segmento, que não mediremos esforços para enfrentar a batalha, no sentido de confirmar, dentre outros, que no âmbito das farmácias comunitárias:

- o farmacêutico seja o realizador dos serviços farmacêuticos;
- a sala de atendimento farmacêutico tenha uma denominação à altura da sua importância no contexto da complementariedade da rede de atenção à saúde dos municípios; nesse caso, para nós a melhor identificação é: "consultório farmacêutico".

Ademais, ressaltamos que a revisão da RDC 44/2009 é aguardada pela categoria farmacêutica há vários anos. A responsabilidade e a contribuição para que tenhamos uma norma que abarque a evolução do segmento de farmácia comunitária é coletiva, e deve ser feita de maneira estratégica.

Nesse sentido, afirmamos nosso empenho e dedicação para que consigamos reverter a proposta contida na CP 911/2020.

Atenciosamente,

Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias

 contato@sbffc.org.br  www.sbffc.org.br

 [/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)

 [@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)

 [SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



NOTA DE REPÚDIO à “invasão de hospitais”

NOTA DE REPÚDIO à “invasão de hospitais”



A SBFFC ao mesmo tempo em que, manifesta o pesar às mais de 40 mil famílias que perderam seus entes queridos, ratifica o reconhecimento aos farmacêuticos e demais profissionais de saúde, que estão arriscando suas vidas todos os dias, para atenderem às vítimas da COVID-19.

Repudiamos orientações desprovidas de embasamento técnico e científico, que podem colocar em risco a vida da população; prejudicar o trabalho dos profissionais de saúde; desprezar normas de segurança sanitária e de funcionamento dos estabelecimentos de saúde; sobretudo, dos hospitais.

É momento de responsabilidade e união de forças, para que juntos possamos vencer a pandemia do CORONAVÍRUS.

YouTube, Instagram e Facebook: SBFFC NACIONAL

E-MAIL: contato@sbffc.org.br



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)



[@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)



[SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFCNacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



VACINAÇÃO PRIORITÁRIA TAMBÉM PARA FARMACÊUTICOS E DEMAIS COLABORADORES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS – A FARMÁCIA É UM ESTABELECIMENTO ESSENCIAL À SAÚDE!

A Lei 13.021/2014 transformou a farmácia em uma unidade de prestação de serviços destinada à assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva.

Tal conceito está bastante evidenciado agora, durante a pandemia pelo COVID-19, onde Farmacêuticos e demais colaboradores da farmácia estão assumindo riscos e enfrentando desafios, para manter as farmácias abertas; não somente para a garantia da dispensação e fornecimento de medicamentos; também como colaboradores ativos em atividades de educação em saúde e prevenção ao novo Coronavírus, dispensação de medicamentos para síndromes respiratórias, realização de testes rápidos para a COVID-19 de forma complementar à rede de cuidado e atenção à saúde; dentre outros serviços.

Outrossim, é importante ressaltar que as farmácias, por serem estabelecimentos "essenciais à saúde", logo de "portas abertas" colocam seus farmacêuticos e demais colaboradores em um alto potencial de contaminação, uma vez que atendem toda a população sem exclusão. E da mesma forma, que outros ambientes de saúde, sofrem com a baixa de funcionários provocada pela COVID-19.

A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias se SOLIDARIZA com os gestores que reconhecem o "ESTABELECIMENTO DE SAÚDE FARMÁCIA" sem precisar de legislação ou fiscalização para isso. Por conseguinte, tudo com certeza é fruto do trabalho que desempenham seus profissionais, sempre dispostos a cumprir todas as missões justas que os desafiam.

A vacinação prioritária em farmácias (públicas e privadas) protege não só os farmacêuticos e demais funcionários destes estabelecimentos. Protege ainda, os pacientes/clientes, incluindo uma grande parte, cuidadores e idosos.

A PANDEMIA NOS DESAFIA EM TUDO, NÃO CONTROLAMOS ESSE VÍRUS AINDA, NEM O PÂNICO DAS PESSOAS, POR ISSO PRECISAMOS NOS UNIR NESTE MOMENTO E CONTAR COM APOIO DA POPULAÇÃO PARA NÃO PARARMOS.

**FARMÁCIA É ESTABELECIMENTO ESSENCIAL À SAÚDE – VACINA JÁ PARA
FARMACÊUTICOS E DEMAIS COLABORADORES DAS FARMÁCIAS.**

Sueza Oliveira

Presidente da SBFFC Nacional
Em 09 de abril de 2021



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)



[@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)



[SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFCNacional)



SBFFC

Sociedade Brasileira de
Farmacêuticos e Farmácias
Comunitárias



A Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias lamenta o teor da reportagem apresentada no Fantástico sobre as Farmácias Comunitárias, medicamentos genéricos e sobre a “empurroterapia”

A saber, os medicamentos genéricos são uma conquista da população brasileira por meio da Política Nacional de Medicamentos, Portaria GM/MS 3.916/1998; baseada na ampliação do acesso da população ao medicamento, com garantia da eficácia e segurança, por um menor preço.

Com os medicamentos genéricos e a ampliação da produção de medicamentos nacionais (similares), a população passou a ter acesso aos produtos, por um valor mais justo e com qualidade e segurança.

Ademais, é necessário reconhecer a importância do papel do FARMACÊUTICO como autoridade técnica na farmácia, na coordenação dos processos de trabalho e orientação à população, na perspectiva da promoção da saúde. Evitando, inclusive o adoecimento das pessoas.

As farmácias são estabelecimentos de saúde avançado, onde a população tem acesso a orientação e, se necessário for, ao medicamento.

A chamada “empurroterapia” é uma prática condenada, pelo farmacêutico e pelos colaboradores sérios, que são maioria nas mais de 85 mil farmácias no Brasil; e que deve ser dissociada de um estabelecimento de saúde, que prima pela orientação e bem-estar da população.

Na farmácia, consulte o seu farmacêutico!

Sueza Abadia de Souza Oliveira

Presidente



contato@sbffc.org.br



www.sbffc.org.br



[/sbffcacional](https://www.facebook.com/sbffcacional)



[@sbffcacional](https://www.instagram.com/sbffcacional)



[SBFFC Nacional](https://www.youtube.com/SBFFC Nacional)



- ELEIÇÕES SBFFC – CEARÁ
- DIA: 30/09/2021
- LOCAL: Sede do CRF-CE
- Horário: 10:00
- Maiores informações: entrar em contato com Samuel Nato (88-996490909) ou Jailson Resende (88-997117343)

 contato@sbffc.org.br  www.sbffc.org.br

 /sbffcnacional

 @sbffcnacional

 SBFFC Nacional